



Decreto N° 2464 - de 26 de Fevereiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.96.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0008.1.0042-224 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - - R\$	68.926,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	68.926,13
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	68.926,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	118.926,13

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	118.926,13
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	50.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

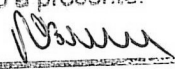
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 26 de Fevereiro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 097.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 26/02/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura